



ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 007/2016 – PBVEST

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação - SEE, divulga o Edital do Processo Seletivo para o Projeto "Pré-Vestibular Social do Governo do Estado da Paraíba - PBvest", no **anexo I** deste edital está a relação dos municípios bem como o número de vagas disponibilizadas nos polos presenciais.

2. DO CURSO

2.1. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos do 3º ano do ensino médio regular, da Educação de Jovens e Adultos(EJA) e egressos das escolas da rede pública do estado da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação por meio do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-ENEM ou de outros processos seletivos.

2.2. As aulas online ocorrerão aos sábados, no horário das 07h00min às 12h45min, no período de 05 de março a 29 de outubro de 2016.

2.3. As aulas estarão disponibilizadas no portal **Pbvest.pb.gov.br**, sempre a partir da segunda feira subsequente a cada sábado, sendo disponível ao público em geral.

2.3. O aluno perderá o direito a participar do curso:

- a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital ;
- b) por indisciplina em sala de aula do polo presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. O período de 00h00 do dia 25/02/2016 a 23h59min do dia 04/03/2016.

3.2. Requisitos para Inscrição

- a) Estar cursando o 3ª ano do Ensino Médio em uma das modalidades e egressos das escolas públicas do Estado da Paraíba;
- b) Possuir e Informar RG e CPF.

3.3. Dos Procedimentos para Inscrição

3.3.1. O candidato deverá acessar o site **Pbvest.pb.gov.br**, preencher a ficha de inscrição, optando por sua situação de enquadramento em 3º ano do ensino médio regular, 3º ano do ensino médio integrado a educação profissional , 3º ano do ensino médio modalidade EJA ou egresso.

3.3.2. Ao final da sua inscrição, o candidato concorrente as vagas nos polos presenciais, imprimirá um recibo a ser trocado pelo material didático cuja entrega ocorrerá na instituição polo escolhida pelo mesmo.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 5.000 vagas nos polos presenciais contidos no anexo I deste edital, aos quais será entregue material físico de acompanhamento das aulas, cujas vagas serão preenchidas pelos primeiros 5.000 inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 3.
- 4.2. Qualquer aluno poderá participar das aulas, em polos remotos (salas virtuais) em sua residência, lan house , ou qualquer local que tenha acesso a internet, após fazer inscrição receberá um comprovante com senha de acesso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

5.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do PBvest,

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016

Aléssio Trindade de Barros
-Secretário de Estado da Educação-

ANEXO I

Escola	Município	Número de vagas
EEEF Prof. Cardoso	Alagoa Nova	100
Escola Cidadã Integral Técnica Erenice Fidelis	Bayeux	200
EEEFM Professor Crispim Coelho	Cajazeiras	200
EEEFM Pedro Aníbal Moura	Cabedelo	100
Colégio Estadual Dr. Elpídio de Almeida	Campina Grande	300
EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	Campina Grande	150
EEEFM Nenzinha Cunha Lima	Campina Grande	150
Escola Agrotécnica do Cajueiro	Catolé do Rocha	200
EEEFM João da Cunha Vinagre	Conde	100
EEEM Advogado Nobel Vita	Coremas	150
EEEFM Orlando Venâncio dos Santos	Cuité	100
EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	Guarabira	150
Escola Cidadã Integral Antônio Batista Santiago	Itabaiana	100
Escola Adalgisa Teódulo da Fonseca	Itaporanga	100
Lyceu Paraibano	João Pessoa	150
Escola Cidadã Integral Técnica Pastor João Filho	João Pessoa	200
Escola Estadual Sesquicentenário	João Pessoa	100
EEEFM Professora Débora Duarte	João Pessoa	150
EEEFM Escritor Horácio de Almeida	João Pessoa	150
CPM Rebeca Cristina	João Pessoa	100
Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral	João Pessoa	150
Escola Cidadã Integral Técnica do Vale do Mamanguape	Mamanguape	200
Escola Estadual José Leite de Sousa	Monteiro	100
EEEFM Monsenhor Manuel Vieira	Patos	200
EEEFM Professor Lordão	Picuí	100
EEEFM Arruda Câmara	Pombal	150
EEEFM Nª Senhora do Bom Conselho	Princesa Isabel	100
EEEFM Professor Luiz Gonzaga Burity	Rio Tinto	100
EEEFM Padre Jerônimo Lawen	Santa Luzia	100
EEEFM João Úrsulo	Santa Rita	100
EEEF José Felinto de Moura	São Bento	100
EEEFM Estela da Cunha Santos	Sapé	100
EEEF Vasconcelos Brandão	Serra Branca	100
EEEFM Trajano Nóbrega	Soledade	100
Centro de Ensino	Sousa	150
EEEFM Professor José Gonçalves de Queiroz	Sumé	100
EEEFM Melquíades Vilar	Taperoá	100

(*) 150 vagas no turno da Manhã e 150 no turno da Tarde